

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

DATA: 03 de fevereiro de 2026.

HORÁRIO: 14:30 horas (REUNIÃO HÍBRIDA).

A G E N D A – 1184ª REUNIÃO.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA 1.182ª REUNIÃO DE 23/12/2025.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

3. PROCESSO SEI-070002/009345/2020 - AUTOPOSTO CHACALTAYA LTDA

Trata-se de recurso interposto à CECA contra o Auto Infração nº GEFISEAI/00156308, de 14/04/2021, pela atividade de extração de água bruta sem obter a respectiva outorga de direito de uso e em área abrangida por rede pública de abastecimento, localizada na Avenida das Américas nº 16.747, Recheio dos Bandeirantes, município do Rio de Janeiro, que indeferiu o pedido de impugnação apresentada, mantendo a suspensão total da atividade, o Parecer nº 12/2024 - CASB - ASSJUR/SEAS conclui que o recurso apresentado não deve ser conhecido pela CECA e opina pela manutenção da suspensão da atividade.

4. PROCESSO SEI-070022/000332/2022 – D. A. GAMA & CIA. LTDA.

Trata-se de solicitação de desnecessidade da apresentação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, fundamentado no Parecer Jurídico da Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente – INEA TMD nº 012/2015, que reconhece a aplicabilidade da Resolução CONEMA nº 10 para as atividades de extração de argila para uso direto na construção civil. O processo se refere ao requerimento de Licença Prévia – LP para extração de argila em cava seca, em área de 3,73 ha, referente ao Processo Minerário da ANM nº 890.053/2022, localizada no imóvel rural denominado “Saquarema Grande”, São Sebastião, 4º Distrito, município de Campos dos Goytacazes. **(SERVMBAP)**

5. ASSUNTOS GERAIS.